PORTARIA Nº 006/2015

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor ADEMAR TIGGEMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor ADEMAR TIGGEMANN, matrícula:576, cargo: Médico, classe: "C", pelo período de 35dias, de 25/12/2014 a 28/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de janeiro de 2015.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/01/2015